



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS-CCJE

Departamento: Gemologia

Disciplina: Requisitos Ambientais para Atividades Mineradoras

Código: GEM06814

Carga Horária Semestral: 60h/a

Professor: Neiva Lima dos Santos Buaiz

Créditos: 04

Período: 2017/2

PROGRAMA DE DISCIPLINA

A. EMENTA

Histórico, evolução dos conceitos ambientais, mineração e meio ambiente, saneamento e resíduos sólidos, a água e o meio ambiente, a tutela constitucional e preventiva do meio ambiente, princípios do direito ambiental, competências na CF/88 E NA Lei Complementar 140/2011, conflitos entre leis especiais e gerais, política nacional do meio ambiente, principal órgão ambientais e competências, licenciamento ambiental: etapas; competências e restrições técnicas e jurídicas. Estudo do impacto ambiental (EIA, RIMA). A proteção constitucional e infraconstitucional do patrimônio cultural, proteção do patrimônio ambiental. Responsabilidade administrativa, civil e criminal por danos causados. Atuação do ministério público. Ação civil pública. Requisitos de validade dos autos de infração. Atividade mineral em áreas de conservação e de preservação permanente, reserva legal. Indenizações e penalidades.

B. OBJETIVO

Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e evolução Jurídica da Legislação Ambiental. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes entre o meio ambiente e as atividades Mineradoras. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da

Legislação adequada e identificação de impactos ambientais. Identificar riscos da atividade mineral e ambiental. Conhecer as Leis aplicadas as Políticas Ambientais. Compreender o uso e aplicação da Constituição Federal, do Código Ambiental, Código das Aguas, Leis e Decretos Ambientais aplicados as atividades Mineradoras.

C. PROGRAMA

1. Introdução ao Direito Ambiental. (Histórico e evolução dos conceitos ambientais)
2. Direito Ambiental Aplicado à Mineração. (Legislação aplicável, princípios constitucionais e as regras básicas aplicadas à lei ambiental) pág.11 a 17, William Freire combinado com Uile Reginaldo Pinto – Legislação Ambiental bibliografia recomendada.
3. Poluição Ambiental, Gestão Ambiental e Competitividade. William Freire e Silvia Capelli.
4. Mineração, Meio Ambiente Saneamento e Resíduos Sólidos.
5. A água e o Meio Ambiente.
6. Tutela Constitucional e Preventiva do Meio Ambiente Constituição Federal. Capítulo VI - Do Meio Ambiente Art. 225, páginas 461 e 462, Uile Reginaldo Pinto, bibliografia recomendada e Constituição Federal.
7. Princípios do Direito Ambiental.
8. Competências Ambientais na CF/88 e na Lei Complementar 140/2011 e seus conflitos.
9. A política nacional do Meio Ambiente - Decreto N° 99.274, 6 de junho de 1990. (Política nacional, estrutura, constituição e funcionamento, competência, atuação, áreas de proteção e penalidades relacionados ao meio ambiente). Pp. 543 a 554 do Uile Reginaldo Pinto e William Freire pág.31 a 47- bibliografia recomendada.

10. Principais Órgãos Ambientais e Competências- IBAMA, CONAMA E SISNAMA:

11. Licenciamento Ambiental e suas Etapas, Competências e Restrições Técnicas e Jurídicas. Seção V da Lei 11.284 de 02/03/2006 combinado com o Decreto nº 99.274 de 06 de junho de 1990–Do Licenciamento Ambiental (objetivos, aspectos jurídicos, competência, restrições técnicas e jurídicas, penalidades, recursos administrativos e judiciais do licenciamento ambiental) dos livros recomendados Uile Reginaldo Pinto e William Freire

12. Estudo do Impacto Ambiental (EIA- RIMA) - O estudo do impacto ambiental “EIA” e o relatório de impacto ao meio ambiente “RIMA”, Decreto nº97.632,10 de abril de 1989, para a exploração de recursos minerais e demais legislação aplicável.

13. A Proteção Constitucional e Infraconstitucional do Patrimônio Cultural e Proteção do Patrimônio Ambiental. Pág. 137 e pág. 155 - William Freire da bibliografia recomendada.

14. Responsabilidade Administrativa, Civil e Criminal por Danos Causados. Pág. 543 Uile Reginaldo Pinto; Decreto 99.274 de 06/06/1990 que regulamenta a Lei 6.902 de 27 de abril de 1981 e a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981.

15. Ação Civil Pública e Regularização perante o DNPM. Órgãos ambientais, validade de licenças ambientais, o registro das empresas, gestão ambiental e competitividade. Pág.19 a 30, William Freire e Legislação Aplicável de Uile Reginaldo Pinto, bibliografia recomendada.

16. Validade dos Autos de Infração e de Outras Exigências, Notificações. Pág. 31 e pág. 97 - William Freire da bibliografia recomendada.

17. Atividade Mineral em Áreas de Conservação e de Preservação Permanente, Reserva Legal. Criação de estações ecológicas. Parque nacional sobre área mineralizada, indenizações cabíveis: a orientação do STJ. Bibliografia recomendada.

18. Indenizações e Penalidades. Pág. 478 Uile Reginaldo Pinto da bibliografia recomendada.

D. METODOLOGIA

Procedimentos:

A disciplina será ministrada por meio de:

- Aulas expositivas, dialogadas, ministradas pelo professor com a participação pró ativa dos alunos;
- Discussões de casos e práticas didáticas que possibilitem a participação efetiva dos alunos no processo de apreensão e consolidação dos conteúdos programáticos;
- Trabalhos escritos individuais e/ou coletivos com construção orientada;
- Discussão orientada de estudos de casos.

Recursos:

- Quadro e pincel;
- Projetor de multimídia (data show);
- Textos diversificados.

E. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será estruturado como se segue:

- a) Participação nas aulas – 10% da nota total;
- b) Duas avaliações individuais escritas – 60% da nota total (1ª em 26/10/2017 – 2ª em 07/12/2017); e prova final conforme calendário UFES, com data a marcar.
- c) Seminário (sobre tema a ser definido oportunamente), individual ou em grupo, escrito e apresentado em sala de aula – 30% da nota total;
- d) A nota final do aluno será obtida através da soma das notas auferidas durante o período. OBS: As leituras dirigidas, quando acompanhadas da entrega de fichas, bem como os debates organizados em sala de aula, a critério do professor, poderão fazer parte da composição das notas.
- e) Não serão aplicadas provas de 2ª chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da UFES.

f) Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar uma prova final, devendo alcançar média final igual ou superior a 5,0 para aprovação.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que ele eventualmente tenha realizado.

F. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. FREIRE, Willian. **Direito Ambiental Aplicado a Mineração**. Belo Horizonte, MG: Mineira Livros Jurídicos, 2005.
2. MARCHESAN, Ana Maria Moreira; STEIGLEDER, Anelise Monteiro; CAPELLI, Sílvia. **Direito Ambiental**. 7.ed. Porto Alegre, RS: Verbo Jurídico, 2013.
3. PINTO, Uile Reginaldo. **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental**. 11 ed. Brasília: Editora LGE, 2008.

G. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. DANTAS, Marcelo Buzaglo; LEITE, José Rubens Morato. **Aspectos Processuais do Direito Ambiental**. 2 ed. São Paulo, SP: Forense Universitária, 2004.
2. DIAS, Reginaldo. **Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. São Paulo, SP: Atlas, 2006.
3. DONAIRE, D. **Gestão Ambiental na empresa**. São Paulo: Atlas, 1999.

4. GHERSI, Carlos Alberto; LOVECE, Graciela; WEINGARTEN, Celia. **Danões al ecosistema y al médio ambiente**. 2.ed. CORREA, Giselle; GHERSI, Sebastián R. (Colab.). Buenos Aires: ASTREA, 2012.

5. KNIGHT, Allan; HARRIGTON, H. James. **A Implantação de ISSO 14000**: Como atualizar o sistema de gestão ambiental com eficiência. São Paulo, SP: Atlas, 2001.